



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 465/91

**"DÁ NOME DE DR. ANTÔNIO LUCIANO PEREIRA FILHO À AVENIDA
DAS PALMEIRAS".**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Dr. Antônio Luciano Pereira Filho**" a atual Avenida das Palmeiras em Lagoa da Prata.

Art. 2º - Será erigido um busto do homenageado à margem do mencionado logradouro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 31 de Julho de 1991.

LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE
Prefeito Municipal

JOSÉ JÚNIOR REZENDE
Secretário